

Segundo fundamento: aplicação errada pelo Tribunal Geral do princípio da proteção da confiança legítima.

Terceiro fundamento: aplicação errada pelo Tribunal Geral dos princípios aplicáveis à recuperação do auxílio.

⁽¹⁾ EU:T:2020:434.

⁽²⁾ JO 2014, L 114, p. 1.

**Pedido de decisão prejudicial apresentado pelo Tribunal Judicial da Comarca do Porto Este —
Penafiel — Juízo Trabalho (Portugal) em 21 de dezembro de 2020 — B / O, P, OP, G, N**

(Processo C-691/20)

(2021/C 110/16)

Língua do processo: português

Órgão jurisdicional de reenvio

Tribunal Judicial da Comarca do Porto Este — Penafiel — Juízo Trabalho

Partes no processo principal

Autora: B

Rés: O, P, OP, G, N

Questão prejudicial

A exclusão da aplicação do regime previsto no artigo 334º do Código de Trabalho às empresas sedeadas noutro Estado Membro, por força do regime previsto no artigo 481º, nº 2, do Código das Sociedades Comerciais (CSC), é contrária ao direito da União, designadamente ao artigo 18º TFUE?

**Pedido de decisão prejudicial apresentado pelo First-tier Tribunal (Tax Chamber) (Reino Unido) em
22 de dezembro de 2020 — Fenix International Limited/Commissioners for Her Majesty's Revenue
and Customs**

(Processo C-695/20)

(2021/C 110/17)

Língua do processo: inglês

Órgão jurisdicional de reenvio

First-tier Tribunal (Tax Chamber)

Partes no processo principal

Recorrente: Fenix International Limited

Recorridos: Commissioners for Her Majesty's Revenue and Customs